
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 280/2021. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, Inciso XI da Lei Orgânica do Município e combinado com o Art. 4º da Lei Municipal nº. 1291/2018, de 14 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

NOMEAR, pelo prazo de 02 (dois) anos, os membros Titulares e Suplentes do **CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI**, deste município como órgão deliberativo, fiscalizador e assessoramento, conforme as indicações das entidades representativas, como segue:

01 – SEGMENTO DO GOVERNO MUNICIPAL

SEC. DE DES. SOCIAL.....FLAVIANE XAVIER DE ARAUJO **TITULAR**

Gean Pedro da Silva SUPLENTE

SEC. DE SAÚDE..... SHENIA MONTEIRO CAVALCANTE **TITULAR**

Sérgio Ferreira da Silva SUPLENTE

c) SEC. DE EDUCAÇÃO..... SANDRA REGINA GOMES SALVIANO **TITULAR**

Rosilda Gomes de Araújo SUPLENTE

SEC. DE AGRICULTURA YAGO THOMAZ AMORIM DE ARAUJO **TITULAR**

Jane Peixoto Carvalho SUPLENTE

02 – REPRESENTANTES DO SEGMENTO DE USUÁRIOS

ORGANIZAÇÕES LEGALIZADAS. VIVIANE CRISTINA CAVALCANTE DOS S. CRUZ **TITULAR**

Rosa Alves da Silva SUPLENTE

SINDICATO TRABALHADORES RURAIS. CARLITO SOARES DE OLIVEIRA **TITULAR**

Patrícia Oliveira Rangel SUPLENTE

CREDO RELIGIOSO.....Fernando Antonio de Freitas **TITULAR**

Luzia Santos de Freitas SUPLENTE

ENTIDADE DE POL. RELATIVAS AO IDOSO.Sueli Martins do Nascimento **TITULAR**

Sandeleya Aguiar da Silva SUPLENTE

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário. Gabinete do Prefeito 23 de março de 2021.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito Municipal - Parte Inferior do Formulário

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:548CE26A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 14/04/2021. Edição 2833
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>